



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”
Presidência da Câmara Municipal

PORTARIA N.º 007/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto, Artigo 22, inciso III, alínea J, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear Comissão para proceder a Avaliação, Reavaliação, Levantamento e Baixa de Bens Patrimoniais Inservíveis e Antieconômicos da Câmara Municipal de Rebouças – PR

Art. 2.º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta por 03 (três) membros, sendo:

Presidente: José Junior Massoquetto - Vereador

Secretário: Célia M. P. de Andrade - Técnico Legislativo

Membro: Ághata Bednarchuk - Assistente Administrativo

Art. 3.º - Os membros da Comissão de Avaliação, Reavaliação e Levantamento dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Rebouças, Paraná, ficarão responsáveis pela avaliação, reavaliação e levantamento dos bens patrimoniais, para tanto devendo elaborar Laudo de Avaliação Patrimonial, relatório circunstanciado com parecer indicando a baixa de bens inservíveis e antieconômicos.

Art. 4.º - Caberá aos Setor de Controle Interno sempre que necessário assessorar a Comissão na realização de seus trabalhos.

Art. 5.º - Todos os trabalhos a serem executados pela Comissão deverão estar em conformidade com a legislação vigente e deverão ser concluídos no prazo de 60 dias, prorrogáveis por igual período.



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”
Presidência da Câmara Municipal

Art. 6.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 09 de fevereiro de 2022.

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal